



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano II | Edição nº 90

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Classificação - Edital de Chamamento	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano II | Edição nº 90

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.991/2019 de 12 de Março de 2019.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".*

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 1.965, de 17 de Dezembro de 2018 - LOA;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA  
Ficha: 108 - 15.452.0019.2018.0000 Atividades relacionadas ao Depto de obras e engenharia 12.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Ficha: 179 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complex. 26.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Local: 021002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO  
Ficha: 308 - 13.392.0038.2046.0000 Incentivar as atividades culturais e do turismo no município 13.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
TOTAL..... R\$ 51.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA  
Ficha: 099 - 15.452.0019.1016.0000 Obras e instalações - programas Infra estrutura... -12.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA  
Ficha: 152 - 10.301.0027.1036.0000 Obras e Instalações..... -15.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Ficha: 166 - 10.302.0028.1038.0000 Obras e Instalações..... -11.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Local: 021001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
Ficha: 292 - 27.812.0037.1051.0000 aquisição de equipamentos e material permanente... -3.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 293 - 27.812.0037.1060.0000 Obras e Instalações voltadas ao esporte local.... -10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
TOTAL..... R\$ 51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 12 de Março de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

#### DECRETO Nº 2.992/2019 de 15 de Março de 2019.

*"Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 25 de março de 2019 e dá outras providências".*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de 26 de Março – aniversário do município, que no corrente ano será comemorado numa terça-feira;

#### D E C R E T A:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano II | Edição nº 90

Página 3 de 5

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 25 de Março de 2019, segunda feira, véspera do feriado de aniversário do município.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de Março de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano II | Edição nº 90

Página 4 de 5

### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto - SP  
CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

#### **PORTARIA SME Nº 06/2019** de 04 de Março de 2019

**Elaine de Lourdes Corrêa**, Coordenadora Geral de Educação de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Nº 1.373/2007, Capítulo XXXIX.

#### **RESOLVE:**

1º - Estabelecer Comissão para avaliação dos documentos e classificação referentes ao Chamamento Público 01/2019.

2º - Ficam designadas para a Comissão de Avaliação as seguintes servidoras:

Maria Helena dos Santos Barros – RG: 26.628.396-2  
Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6  
Kelly Fernanda Oliveira Raposo – RG: 46.896.256-0

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal da Educação de Capela do Alto, aos 04 de Março de 2019.

Elaine de Lourdes Corrêa  
Coordenador Geral de Educação

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Município.

Andréa Marques Acosta Knittel  
Diretora do Departamento de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano II | Edição nº 90

Página 5 de 5

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Classificação - Edital de Chamamento**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

### ATA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos quinze dias do Mês de Março de 2019, finalizou a contagem de dias de trabalho para processo de atribuição para preenchimento de vaga para o cargo de Professor de Língua Portuguesa/PEB III em caráter emergencial por não haver Concurso Público vigente para o cargo/ função. O chamamento se deu por Publicações em jornal de circulação nos dias 02, 05,07 e 09 de março de 2019, no site da Prefeitura Municipal de Capela do Alto e no Diário Oficial do Município do dia 06 de março de 2019, com solicitação de Curriculum, Documentos Pessoais e Declaração de dias trabalhados no magistério específico na área de atuação. Esta Ata será publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação, no quadro de avisos do Paço Municipal, no site da Prefeitura e no Diário Oficial do município. A saber:

#### CLASSIFICAÇÃO

#### PEB III – Língua Portuguesa

Class.	Nome	R.G.	Dias Trabalhados
01	Tarcia Cristina Nogueira Leite	42.186.377-8	1.716
02	Eliezer de Moraes	46.666.952	346

Informamos que o prazo para interposição de recursos contra a Classificação Provisória será nos dias 18 e 19 de Março de 2019. Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto - SP, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Capela do Alto, 15 de Março de 2019.

Elaine de Lourdes Corrêa

Coordenadora Geral de Educação

### Processo Administrativo nº 031/2019

#### Dispensa 016/2019

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para Dispensa de licitação para aquisição de Playground para as Unidades Escolares (CMEI Pedro Souza de Quevedo e EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo).

Capela do Alto, 08 de Março de 2019.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Processo Administrativo nº 033/2019

#### Dispensa 017/2019

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para elaboração de projeto Arquitetônico, Paisagístico e Executivo para revitalização de 04 (quatro) praças situadas no Município de Capela do Alto.

Capela do Alto, 15 de Março de 2019.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal